

LEI Nº 1.523/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA,
NA FORMA QUE INDICA.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO RIBEIRO NETO**, o imóvel objeto da matrícula nº 25.600 de propriedade do Município de Aquiraz, situado no Distrito de Justiniano de Serpa, que se inicia na Rua Anália Pereira de Lima no sentido norte – sul finalizando em uma propriedade privada.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA ANTONIA NATALIA NOBRE DE LIMA**, o imóvel objeto da matrícula nº 29.136 de propriedade do Município de Aquiraz, situado no distrito de Justiniano de Serpa, que se inicia na Rua Anália Pereira de Lima no sentido norte – sul e depois no sentido leste – oeste até a Rua João Ribeiro Neto, denominada no artigo anterior.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 06 DE MARÇO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 004/2023
De Autoria do Vereador – Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

RUA ANÁLIA PEREIRA DE LIMA

RUA Antônia Natália Nobre de Lima - Antes Terreno F2 (Mat. 29136)

RUA Antônia Natália Nobre de Lima
Antes Terreno F2 (Mat. 29136)

RUA JOÃO RIBEIRO NETO - ANTES TER 01 - MAT. 25600



PLANTA SITUAÇÃO

PROJETO NOMEAÇÃO DE RUA

MATRICULA 29136 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

PROPRIETÁRIO:

PROPRIETÁRIA:
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

ASSINATURA PROPRIETÁRIO

PRANCHIA Nº

01/01

ESCALA

S/E

DATA